

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência da Chefe do DAELL, Campus de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 10.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Prof.<sup>a</sup> Karina Rodrigues de Faria, Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro Gomes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. AUSENTES: Prof. Leandro Wallace Menegolo (ausência justificada), Prof. Josias Kippert (ausência justificada), Prof.<sup>a</sup> Juçara Zanoni do Nascimento (ausência justificada), Prof.<sup>a</sup> Walmira Sodré Austríaco Moraes (ausência justificada), Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (ausência justificada), Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada) bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). Havendo quorum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta. PAUTA: Apreciação e aprovação do relatório do projeto de extensão "Alfabetização e 2". Letramento: possibilidades de aprendizagem (DOC. 1559595), aportado processo 23118.016860/2023-48. Parecerista: Prof. Josias Kippert. Em função da ausência (justificada) do parecerista, o parecer foi lido pelo Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. Após a leitura do documento, os conselheiros do DAELL foram favoráveis à aprovação, o que se deu por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR**, **Chefe de Departamento**, em 16/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO**, **Administrador**, em 16/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR**, **Docente**, em 16/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA**, **Docente**, em 17/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1559165** e o código CRC **CB7831EF**.